



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -Mestrado e Doutorado-



URCA



MANUAL DO PPGEtno

Recife, 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

O que é o PPGEtno?

O Programa de Pós-Graduação em **Etnobiologia e Conservação da Natureza** oferta curso de Mestrado e Doutorado, de natureza interdisciplinar, que visa formar recursos humanos aptos a atuarem na pesquisa e desenvolvimento na interface natureza e cultura.

O Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza é constituído por uma **Associação Parcial** de Instituições de Ensino e Pesquisa do Brasil.

§1º As Instituições que constituem a Associação Parcial inicial do Programa são:

1. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE – **IES SEDE**
2. Universidade Estadual da Paraíba – Campina Grande – UEPB – **IES Associada**
3. Universidade Regional do Cariri – URCA – **IES Associada**

Qual o regime didático do curso?

Cada disciplina tem seu valor expresso em créditos. Computar-se-á 1 (um) crédito para 15 (quinze) horas/aula de natureza teórico-prática.

Nós recomendamos que você tente cumprir a grande maioria de seus créditos no primeiro ano de curso, para se dedicar a execução do projeto.

O curso de Doutorado terá um mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos em disciplinas, compreendendo atividades de natureza teórica e teórico-prática.

Você pode aproveitar as disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, inclusive as de mestrado, a critério do Colegiado do Programa, no limite máximo de até 24 créditos (para doutorado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

apenas). Para isso, faça um requerimento para o CCD, cujo formulário encontra-se na nossa página na Internet, instruído com os documentos abaixo, e abra **processo no setor de protocolo da UFRPE** dirigido à coordenação do curso:

- a) nome da disciplina;
- b) conteúdo programático desenvolvido;
- c) parecer do orientador quanto ao aproveitamento da disciplina;
- d) número de créditos, carga horária;
- e) conceito ou nota obtido na disciplina.

FIQUE ATENTO: alunos de doutorado devem solicitar aproveitamento de disciplinas ainda no primeiro semestre do ano de entrada no curso, preferencialmente até a primeira quinzena do mês de maio. Durante a vigência de seu curso de mestrado ou doutorado, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas fora do programa deve ser feito até o mês de **maio**, no primeiro semestre, e até o mês de **novembro** no segundo semestre, para que haja tempo hábil para a sua aprovação no CCD do Programa.

Você será considerado aprovado em disciplina se apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e obter nota igual ou superior a 7 (sete).

O aproveitamento de cada Disciplina será avaliado através de verificações de aprendizagem, trabalhos e/ou projetos, bem como participação e interesse demonstrados por você e expresso em conceito. Consulte o regimento do curso do ano de seu ingresso e as decisões complementares, disponíveis na página do Programa.

A cada semestre você deverá obrigatoriamente inscrever-se em disciplina(s) ou atividades de pesquisa, seminários ou estágio, bem como participar das reuniões e ou eventos do Programa. A matrícula é de responsabilidade pessoal de cada aluno e deve ser feita via SIGA da UFRPE. Consulte o calendário da UFRPE divulgado pela pró-reitoria para ter conhecimento do período de matrícula. A ausência de matrícula implica em desligamento do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

FIQUE ATENTO: Em toda matrícula você deve entregar à coordenação um relatório semestral de atividades, com o parecer de seu orientador(a) e assinado pelo(a) mesmo(a). O modelo do relatório encontra-se em nossa página na INTERNET. Esse relatório será usado para avaliar o seu desempenho no curso e no caso de aluno bolsista, será utilizado como um dos critérios para concessão ou manutenção de bolsas disponibilizadas pela sede do programa. Envie o relatório por email para a secretaria do PPGETno (secretaria.ppgetno@gmail.com) com cópia para a coordenação (ppgetno@gmail.com).

Com exceção das disciplinas Seminários I e II, **você pode trancar** uma ou mais disciplinas, desde que solicitado dentro do prazo, com a devida autorização do(a) orientador(a), e obedecido o calendário acadêmico.

Você também pode solicitar trancamento de matrícula no Programa nas seguintes situações:

- I - doença devidamente comprovada por atestado médico;
- II - demais casos previstos na legislação.

O prazo de trancamento é de no máximo seis meses! O trancamento não dá direito a permanecer com a bolsa.

Em quais situações posso ser desligado do curso?

Apenas se você se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) deixar de efetuar matrícula em qualquer dos semestres vigentes no curso;
- b) tiver duas reprovações na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes durante o curso;
- c) não ter sido aprovado em exame de qualificação por duas vezes consecutivas;
- d) exceder 42 meses de duração do curso de doutorado, ou 24 meses para o mestrado, exceto nos casos previstos no regimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

e) ter insucesso na defesa da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado. O desligamento pode também ocorrer se o discente não atender as regras para habilitação à defesa que constam em nosso regimento.

Quando devo prestar o exame de suficiência para língua(s) estrangeira(s)?

O PPGEtno agendará a prova preferencialmente para o mês de setembro. Você pode realizar o teste na UFRPE, URCA ou UEPB.

De que trata e quando realizar a qualificação?

O Exame de Qualificação de Doutorado consiste na apresentação e defesa do primeiro capítulo da Tese, redigido na forma de artigo científico, seguindo as normas de formatação da revista para o qual o trabalho será submetido.

A banca será composta por três membros titulares e um suplente. Em nossa página na internet você encontra um formulário específico para solicitação de qualificação. Para prestar o exame você deve: ter cumprido o número mínimo de créditos em disciplinas do Programa. Além disso, deve estar cursando entre o 13º mês e 30º mês para fazer o exame de qualificação. Caso você não tenha sucesso no exame de qualificação, você poderá repeti-lo no prazo de até seis meses contados a partir do último exame.

Quando devo apresentar meu projeto de tese ou dissertação?

Você deve se matricular na disciplina Seminário I no primeiro semestre do ano em que foi admitido no curso. A defesa pública de seu projeto de tese ou dissertação, que deve seguir as normas que consta em nossa página na INTERNET, ocorrerá conforme estabelecido no calendário semestral de disciplinas do programa. Todavia, a parte escrita deve ser entregue, conforme estabelecido a cada semestre pelo professor da disciplina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Como devo proceder caso eu necessite de alguma documentação (declaração, por exemplo) da coordenação do curso?

Você deve fazer uma solicitação, por email, com pelo menos 10 dias de antecedência para a secretaria do PPGEtno (secretaria.ppgetno@gmail.com) com cópia para a coordenação (ppgetno@gmail.com). Após a confirmação de recebimento de seu pedido, conte 10 dias úteis para que a sua solicitação seja atendida. Pode acontecer de seu pedido ser atendido antes da data, mas se for o caso a secretaria ou a coordenação entrará em contato para informar.

FIQUE ATENTO: Para a maioria das solicitações exige-se a assinatura ou ciência do(a) orientador(a) e abertura de processo no setor de protocolos da UFRPE. Observe as instruções em cada um dos formulários sobre a necessidade de cada um desses procedimentos.

Atenção: aluna solteira que casar durante o curso e modificar o seu nome, deve abrir processo para coordenação com a cópia da certidão de casamento, para que o DRCA atualize os dados, visando não ter problema na emissão dos documentos.

Demais dúvidas, favor entrar em contato com a secretaria e/ou coordenação do programa. Lembre-se, leia o regimento e siga o que é orientado no mesmo.